



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA Nº 073/2017, de 16 de maio de 2017.

Determina Servidores para Desempenhar Função no Grupo de Educação Fiscal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o Grupo de Educação Fiscal Municipal será composto pelos seguintes Servidores:

Art. 1º - Fica determinado que os Membros de Educação Fiscal serão: Representante da Secretaria de Administração, **DILAMAR CEZAR CONTERATO**, Representante da Secretaria de Educação, **RODRIGO DALPIAZ**; Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária, **LAURÍCIO BITELLO**.

Art. 2º Compete ao Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM:

- I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município;
- II – elaborar e desenvolver os projetos municipais;
- III – buscar fontes de recursos para implementar e executar o programa no Município;
- IV – buscar apoio de outras Secretarias Municipais e de outras organizações visando à implementação do PROMEF;
- V – implementar as ações decorrentes de suas decisões;
- VI – manter projetos de integração municipal entre os participantes do Programa;
- VII – estimular a implantação do programa no âmbito do Município, subsidiado tecnicamente pelo Programa Estadual de Educação Fiscal;
- VIII – elaborar e produzir material de divulgação e orientação;
- IX – documentar, organizar e manter a memória do Programa no município, no âmbito de sua atuação;
- X – estimular as entidades educacionais e de assistência social do Município a participar de programas semelhantes a nível estadual e federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 16 de maio de 2017.


JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DILAMAR CEZAR CONTERATO

Secretaria de Administração e Finanças